



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria da Educação e Cultura
Festival da canção de Schroeder 2022

REGULAMENTO

I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1- Realização do Festival da canção de Schroeder 2022. Secretaria Municipal de Educação e Cultura, apoio Rádio Schroeder 87,5 FM.

Artigo 2- O Festival da canção de Schroeder tem por objetivos:

- a) Promover a arte musical no município;
- b) Possibilitar o surgimento e o incentivo aos talentos musicais;
- c) Proporcionar Lazer Artístico e Cultural a comunidade;
- d) Classificar artistas para o 2º Festival Cultural da AMVALI

Artigo 3- O Festival da canção de Schroeder, obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

II - DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

Artigo 4- Data: 13/08/2022

Horário: 19 horas

Local: Palco da praça Pública Bairro Sossego na rua Guilherme Zastrow

III - DOS PARTICIPANTES

Artigo 5 – Poderão participar do Festival da canção de Schroeder, pessoas que comprovadamente residem, trabalhem ou estudem no município de Schroeder;

IV - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6 - A inscrição será feita mediante preenchimento completo do formulário online disponível no site do município. <https://www.schroeder.sc.gov.br/> com os seguintes anexos: comprovante de residência, letra da música e vídeo de 30 segundos.

Artigo 7- As inscrições poderão ser individuais, em duplas ou grupos O(s) A(s) participante(s) intérprete(s) poderá fazer apenas uma inscrição.

Artigo 8- Cada concorrente deverá anexar no formulário da inscrição, um vídeo de 30 segundos apresentando parte da canção executada pelo candidato.

Artigo 9 – Serão pré selecionados 10 concorrentes de em cada categoria. A comissão organizadora usará o vídeo para fazer uma pré seleção e o candidato receberá a confirmação da participação via WhatsApp.

Obs: O período de inscrições será de **26/07 a 09/08**. Não serão aceitas inscrições fora do período determinado pela comissão organizadora. Caso de duvida entrar em contato pelo WhatsApp: (47) 9881 11948

Artigo 9- O Festival da canção de Schroeder será dividido em duas categorias:

Categoria A: Infante Juvenil – 10 a 15anos

Categoria B: adulto

Artigo 11- Depois de realizada a inscrição, não será permitido mudar de música,

Artigo 12- É indispensável preencher todos os campos do formulário de inscrição.

V- DO ACOMPANHAMENTO DOS INTÉRPRETES

Artigo 13- Cada candidato ficará responsável pelo play back para o acompanhamento.

Parágrafo único

A sonorização e iluminação ficará a cargo da Rádio Schroeder 87,5 FM e do setor de Cultura do Município de Schroeder

VII- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Artigo 14- Os critérios a serem julgados em cada uma das categorias serão:

- a) Afinação;
- b) Ritmo;
- d) Interpretação.

Para cada critério será ministrada uma nota de cinco a dez..

Obs: Critério de desempate: ganhará o candidato que obtiver a maior soma (nota de todos os jurados) no critério Afinação, permanecendo o empate, ganhará o candidato que obtiver a maior pontuação em Ritmo, e assim sucessivamente.

E se mesmo assim, permanecer o empate será solicitada nova apresentação, para um novo julgamento.

VII- DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 15- Os jurados serão escolhidos pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 16- As notas atribuídas pelos jurados serão de 05 (cinco) a 10 (dez).

Artigo 17- Os jurados serão soberanos em suas avaliações e os resultados são irrevogáveis.

VIII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 18- Os resultados serão divulgados pela comissão organizadora no final do evento.

IX- DA PREMIAÇÃO

Artigo 19- Os três primeiros candidatos das categorias A e B, serão premiados da seguinte maneira:

Categoria A: Infante Juvenil

- 1º Lugar = 300,00
- 2º Lugar = 200,00
- 3º Lugar = 100,00

Categoria B: Adulto

- 1º Lugar = 500,00
- 2º Lugar = 400,00
- 3º Lugar = 300,00

XI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20- A comissão organizadora do Festival, não se responsabilizará pelo transporte dos candidatos até o local do festival.

Artigo 21- O candidato (ou sua torcida) que desrespeitar qualquer pessoa da comissão organizadora, jurados e outros participantes, bem como ter alguma atitude que a comissão organizadora julgue prejudicial ao evento, será desclassificado.

Artigo 22- A ordem de apresentação será feita através de sorteio pela Comissão organizadora momento antes do início das apresentações. Sendo que a primeira categoria a se apresentar será a categoria A (Infanto juvenil).

Artigo 23- A Música (play Back) deverá estar em um Pen Drive com somente a música a ser apresentada em formato MP3. O mesmo deverá ser entregue ao operador de som no momento da apresentação e retirado logo após a apresentação.

Artigo 24- Os participantes inscritos e selecionados deverão estar no local do evento (Festerê na Praça) as 18 horas.

Artigo 25- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.